

CÓPIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 04/2024

**Súmula:** Indica ao Executivo Municipal para que estude a possibilidade da Implantação de quadras de "Beach Tennis".

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja realizado estudos sobre a Implementação de Quadras de Beach Tennis.

## JUSTIFICATIVA

A construção de quadras de "beach tennis" tem a expectativa de promover maior acessibilidade as pessoas a prática esportiva, sendo uma modalidade não muito comum para nossa região mas que vem tomando uma grande proporção entre jovens adolescentes e adultos. Com essa nova modalidade e a implantação das quadras, será possível, por exemplo a realização de torneios. Além de proporcionar benefícios de toda a ordem, em decorrência da atividade esportiva, assim alimentando à pratica da saúde física e mental, à socialização e vivência comunitária, à ocupação de jovens e afastamento a atividades nocivas.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação.

*Andressa Malara Lang*  
Secretaria de Administração  
e Planejamento  
Decreto 1647/2023

12/03/2024  
18/2024

Plenário da Câmara, de 08 Março de 2024.

*Leandro de Oliveira Pinto*  
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - PR	
Aprovado <u>única</u> discussão.	
Data:	<u>11 / 03 / 2024</u>
<i>Mauro Felbermann</i> Presidente	

Protocolo Nº 231/2024  
Em 08/03/2024  
*Loayza*